



**Estado de Minas Gerais
Comarca de Três Corações**

**SERVIÇO NOTARIAL PRIVATIVO
DO SEGUNDO OFÍCIO**

Rômulo Resende

Tabelião

Bel. Cláudio Avellar Resende

Substituto

Bel. Sofia Carolina Begalli Ferreira

Escrevente Autorizada

**Av. Pres. Dutra, nº 12 | Centro
Três Corações | MG CEP: 37 410-117
Fone | Fax: (35) 3231-2942
Email: cartorioromulo@yahoo.com.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais - Comarca de Três Corações

Serviço Notarial Privativo do Segundo Ofício

TABELIÃO: RÔMULO RESENDE

SUBSTITUTO: BEL. CLÁUDIO AVELLAR RESENDE

LIVRO Nº210 N

FOLHA Nº134



ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZEM MUNICIPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG E INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos esta pública escritura de DOAÇÃO virem que, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade e Comarca de Três Corações, Estado de Minas Gerais, em Cartório, à Rua Presidente Dutra, n.º 12, Centro, Cep.: 37410-117, telefone (35) 3231-2942, e-mail: cartorioromulo@yahoo.com.br, perante mim Escrevente Autorizada, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE DOADOR, **MUNICIPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG**, CNPJ n.º 17.955.535/0001-19, e-mail gabinete@trescoracoes.mg.gov.br, telefone: (035) 3239-7100, com sede Avenida Brasil, n.º 225, Bairro Jardim América, cep 37.410-872, Três Corações, Minas Gerais; neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES**, brasileiro, dentista, divorciado, nascido em 26/11/1951, portador da Carteira de Identidade n.º M-793.557 expedido por SSP-MG, CPF n.º 189.007.716-04, e-mail gordodentista@gmail.com, celular: (035) 99924-6891, residente e domiciliado na Praça Cônego Zeferino Avelar, n.º 126, Bairro Centro, cep 37.410-099, Três Corações, Minas Gerais; e, de outro lado como OUTORGADA DONATÁRIA: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 10.648.539/0001-05, e-mail reitoria@ifsuldeminas.edu.br, telefone: (035) 3449-6268, com sede Avenida Vicente Simões, n.º 1111, Bairro Nova Pousa Alegre, cep 37.553-465, Pousa Alegre, Minas Gerais; neste ato representada pelo Reitor, **MARCELO BREGAGNOLI**, brasileiro, professor, casado, nascido em 05/06/1973, portador da Carteira de Identidade n.º M-6.517.588 expedido por SSP-MG, CPF n.º 666.113.426-72, e-mail reitoria@ifsuldeminas.edu.br, telefone: (035) 3449-6268, residente e domiciliado na Rua Elizabete B. Cobra, n.º 30, apto 401, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre, Minas Gerais. Parte(s) que se identificou(aram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então, pelo(a-s) OUTORGANTE(S) DOADOR(A-ES) me foi dito que a justo título é(são) senhor(a-es) e legítimo(a-s) possuidor(a-es): **1) DE UM LOTE DE TERRENO, com a área de 61,25m2 (sessenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade, na Rua Atalaia, estando dito terreno dentro das seguintes medidas e confrontações: 5,00m, pela frente, com a Rua Atalaia; pelo lado direito, em 12,00m, com propriedade de Alceu Toledo; pelo lado esquerdo, em 12,50m, com propriedade de Atalaia S/A - Ind. e Comercio de Calçados; e, 5,00m, pelos fundos, com propriedade de João Batista Marcolino. Imóvel objeto da matrícula n.º 13.030, R. 03, às fls. 01 a 02, do Livro 2 de Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca; 2) DE UM LOTE DE TERRENO, com a área total de 190,00m2 (cento e noventa metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade, na Rua Atalaia,**

Assinatura manuscrita

lado par, Vila Monte Alegre, estando dito terreno dentro das seguintes medidas e confrontações: 8,00m (oito metros) de frente para a Rua Atalaia; voltando à direita, em 10,00m; daí, volve à esquerda, 10,00m, dividindo nos dois lances com propriedade da Firma Atalaia S/A - Indústria e Comércio de Calçados; volve à direita, em 5,00m, confrontando com propriedade da mesma firma Atalaia S/A (lado direito); daí, volve à direita em 10,00m, e à esquerda em 1,30m e novamente à direita, 9,70m (fundos), confrontando nestes três lances com a proprietária Elisa Martins; finalmente, volve à direita, na extensão de 15,80m, confrontando com terreno de Ataíde Mafra, até alcançar a frente do imóvel, na Rua Atalaia. Imóvel objeto da matrícula n.º 8.493, R. 02, às fls. 01 e v.º, do Livro 2 de Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca; 3) **DE UMA PEQUENA CASA**, tipo meia água, com 10,00m² de área construída, e respectivo terreno, este com a área de 130,00m² (cento e trinta metros quadrados), situados nesta cidade, na Rua Atalaia, s/n.º, Vila Monte Alegre, estando dito terreno dentro das seguintes medidas e confrontações: 10,00m, pela frente, com a Rua Atalaia; 10,00m, nos fundos, com propriedade de Antonieta de tal; 13,00m, de um lado, com propriedade de sucessores de Haroldo Rezende e Paulo Jorge Curi; e, 13,00m, de outro lado, também com sucessores de Haroldo Rezende e de Paulo Jorge Curi. Imóvel objeto da matrícula n.º 8.626, R. 02, às fls. 01 e v.º, do Livro 2 de Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca; 4) **DE UM TERRENO**, sem edificações, com a área de 3.160,00 metros quadrados (três mil, cento e sessenta metros quadrados), desmembrado de maior porção, situados nesta cidade, na Rua Luminárias, lado par, Vila Monte Alegre, estando dito terreno dentro das seguintes medidas e confrontações: 30,00m, pela frente, com a Rua Luminárias; voltando à direita, numa extensão de 80,00m, dividindo com os proprietários; daí, continuando à direita, em uma linha curva, na extensão de 50,40m, dividindo ainda com os proprietários; deste ponto, voltando à direita, na extensão de 40,00m, novamente voltando à direita, em 5,00m, e, finalmente, voltando à esquerda, em 74,30m, dividindo em toda esta extensão com propriedade de Atalaia S/A - Indústria e Comércio de Calçados, até alcançar a frente do imóvel, na Rua Luminárias. Imóvel objeto da matrícula n.º 8.629, R. 10, às fls. 01 a 03, do Livro 2 de Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca; 5) **DE UM PAVIMENTO TÉRREO**, com 1.979,00m² (um mil, novecentos e setenta e nove metros quadrados), sendo almoxarifado, área de expedição, portaria, oficina de manutenção, secção de pesponto e produção, depósito, sala de exposição de produtos e portaria; sobreloja: sala de reuniões, escritório, sanitários e secção de pesponto, com 470,47m²; sub pavimento: refeitório e vestiários, com 180,48m²; e, porão, depósito com 80,27m², totalizando a área coberta de 2.710,22m², e seu respectivo terreno com a área de 3.770,00m² (três mil e setecentos e setenta metros quadrados), situados nesta cidade, na Rua Atalaia, n.º 251, esquina com a Rua Luminárias, Bairro Monte Alegre, estando dito terreno dentro das seguintes medidas e confrontações: 127,00m, de frente, para a Rua Atalaia; voltando à esquerda, em 32,00m, com os proprietários; voltando à esquerda, em 35,00m, dividindo ainda com os proprietários; voltando à direita, em 5,00m, volve à esquerda, em 75,00m, até aqui dividindo com os proprietários; volve à esquerda, em 35,00m, com a Rua Luminárias. Imóvel objeto da matrícula n.º 2372, R. 22, às fls. 01 a 03, do Livro 2 de Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca. E que possuindo o(s) imóvel(is) acima descrito(s), livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, resolveu(ram) o(a-s) doador(a-es), como resolvido(s) está(ão), de sua livre e espontânea vontade, e sem influência ou coação de quem quer seja, fazer doação do(s) referido(s) imóvel(is) ao(s) donatário(a-s), **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, sendo atribuída à esta, pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - AF/Três Corações, para efeitos fiscais, o valor de **R\$7.656,25 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, o imóvel em primeiro lugar descrito; o valor de **R\$77.739,17 (setenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)**, o imóvel em segundo lugar descrito; o valor de **R\$16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais)**, o imóvel em terceiro lugar descrito; o valor de **R\$2.249.259,09 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)**, o imóvel em quarto lugar descrito; o valor de **R\$2.249.259,09 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e**



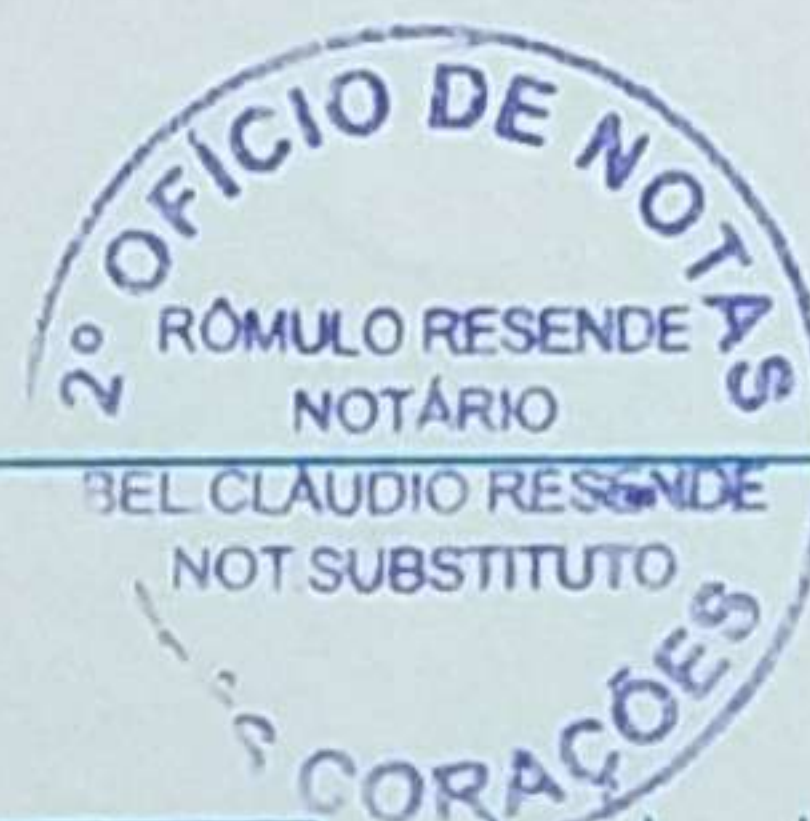
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais - Comarca de Três Corações

Serviço Notarial Privativo do Segundo Ofício

TABELIÃO: RÔMULO RESENDE

SUBSTITUTO: BEL. CLÁUDIO AVELLAR RESENDE



LIVRO Nº210 N

FOLHA Nº135

cinquenta e nove reais e nove centavos), o imóvel em quinto lugar descrito; transferindo-lhe(s) como ora transfere(m), toda posse, domínio, direito e ação que exercia(m) sobre o(s) imóvel(is) ora doado(s), por força desta escritura e em virtude da Cláusula CONSTITUTIVA, obrigando-se a todo o tempo a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, de modo que o(a-s) donatário(a-s) fique(m) a salvo de dúvidas e contestações futuras. Então, pelo(a-s) Outorgado(a-s) Donatário(a-s), **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, já qualificada, me foi dito através de sua sócia administradora que tem ciência das cláusulas e obrigações constantes da Lei Complementar a seguir transcrita e que aceita a presente doação e esta escritura em todos os seus termos, tal como redigida, exibindo-me documentos e certidões seguintes: Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD, onde consta "não incidência" com base inciso VI e parágrafo 2º, ambos do artigo 2º da Lei 14.941 de 29 de dezembro de 2003; e, certidões de propriedade, bem como, certidões negativas de ônus, passadas pelo competente Cartório de Registro de Imóveis, do objeto desta, datadas de 19/03/2021; (com validade de 60 dias, de acordo com artigo 37, parágrafo 7, onde diz: "§ 7º Os prazos de validade das certidões de registro de imóveis, necessárias para a prática de atos notariais e de registro pelas serventias localizadas nas comarcas classificadas como "Onda Roxa" ou em "Grau de Risco Vermelho", ficam prorrogados por 30 (trinta) dias, contados da data em que a comarca voltar a se enquadrar na classificação de "Grau de Risco Verde ou Amarelo". da PORTARIA CONJUNTA DA PRESIDÊNCIA Nº 1.154/2021 PORTARIA CONJUNTA Nº 1.154/PR/2021). Certidão de Débitos Municipais, onde consta que estão parcelados, datada de 17/02/2021. Foram apresentadas e ficam aqui arquivadas, em nome da doadora, as seguintes certidões: a) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, passada pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida pela internet com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 3, de 02/05/2007, em 15/11/2020, com validade até 14/05/2021; b) Certidão Negativa de Débitos Tributários, passada pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, emitida pela Internet em 01/03/2021, com validade até 30/05/2021; c) Certidão Vintenária Positiva, emitidas pela intern em 01/03/2021, passada pelo TJMG - Comarca de Três Corações; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela internet em 01/03/2021, com validade até 27/08/2021; d) Certidão Negativa Cível e Criminal passada pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, emitida pela internet em 01/03/2021; e) Certidão Positiva de Ações Trabalhistas, passada pelo Poder Judiciário da União - TRT da 3ª Região - Vara do Trabalho de Três Corações-MG, emitida pela internet em 05/03/2021, com validade até 04/04/2021; f) Certidão da Central de Indisponibilidade de Bens Negativa, com hash n.º c780. d99f. 358b. 36b1. 418c. 79ac.c c25. 5156. 92bc. fd30. O(s) outorgante(s) declara(m) sob responsabilidade civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) e de outros ônus reais incidentes sobre o(s) mesmo(s). Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme IN/SRF. Transcrição da Lei: "LEI COMPLEMENTAR Nº 474/2017. Dispõe sobre autorização para transferência de área de terreno da municipalidade para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, portador do CNPJ 10648539/0001-05, e dá outras providências. O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte

Lei Complementar: Art. 1º Autoriza-se o Poder Executivo Municipal a transferir ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, portador do CNPJ 10648539/0001-05, a posse precária do imóvel sito no Bairro Monte Alegre, com área escriturada de 7.311,25m² e área apurada de 7.311,25m², localizado na Rua Atalaia, nº251, constituído das certidões registradas pelos seguintes nº 2.372, 8.626, 8.493, 8.629 e 13.030, local onde será erguido centro avançado. § 1º Responsabiliza-se o poder público a ressarcir ao cessionário da posse precária todos os investimentos acaso realizados durante o prazo da cessão da posse, caso o processo de desapropriação do imóvel, por qualquer motivo, não se concretize. § 2º Somente serão ressarcidas as despesas cuja realização sejam comprovadas perante o Poder Público Municipal e que tenham sido realizadas observando-se os procedimentos previstos no ordenamento jurídico pátrio (Leis Federais nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002). Art. 2º Ao se concretizar o processo de desapropriação do imóvel, tendo em vista o comprovado interesse público materializado tanto na revitalização do imóvel quanto nas atividades de formação profissional que ali serão desenvolvidas pelo cessionário, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por meio de doação a efetivar-se mediante termo administrativo de doação e escritura pública doação, a área que se refere o art. 1º desta lei, em conformidade com o art. 31, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, avaliada em R\$2.075.000,00 (dois milhões, setenta e cinco mil reais), conforme Laudo de Avaliação e croqui em anexo. Art. 3º A doação de que trata o artigo anterior destina-se à ampliação do campus avançado do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Parágrafo único. No imóvel poderão ser desenvolvidas atividades ligadas à educação superior, básica e profissional, bem como toda e qualquer outra vinculadas às finalidades dos institutos federais, as quais se encontram elencadas no art. 6º da Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Art. 4º Do ato de transmissão da posse precária, do termo administrativo de doação e da escritura pública de doação deverão constar a obrigação de a cessionária/donatária cumprir as seguintes condições: I - Tomar posse imediata do imóvel; II - Iniciar as reformas no imóvel no prazo máximo 06 (seis) meses; III - Iniciar as atividades no prazo máximo de 02 (dois) anos; IV - Não transferir, hipotecar, dar em garantia, penhorar ou praticar qualquer outro ato que importe em alienar o imóvel no todo ou em parte a área objeto desta doação; V - Efetivar todos os planos e/ou projetos assumidos na Carta de Intenções. Parágrafo Único. Os prazos mencionados neste artigo contarão a partir da data da assinatura do instrumento jurídico de transmissão da posse precária. Art. 5º resultará em nulidade deste ato e reversão imediata do bem doado ao domínio público, nele incluídas as benfeitorias existentes e sem direito à indenização ao cessionário/donatário, a infração das seguintes disposições: I - o não cumprimento de qualquer das condições previstas no artigo anterior; II - paralisação temporária ou definitiva de suas atividades; III - haja desvirtuamento das finalidades. Parágrafo único. A paralisação a que se refere este artigo e que autoriza a reversão é que tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano. Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a celebrar termo administrativo tanto de cessão da posse precária como de doação com a entidade beneficiada, conforme disposto nas instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, onde constarão todas as obrigações da cessionária/donatária, instituídas por esta Lei Complementar. Parágrafo único. A escritura pública de doação não substitui nem dispensa o termo administrativo de doação. Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotação do orçamento vigente. Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 174, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. Prefeitura Municipal de Três Corações, 27 de março de 2017. (aa) Cláudio Cosme Pereira de Souza. Prefeito Municipal." **Isento de Emolumentos nos termos da Lei 15.424/04.** Assim o disseram e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o às partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram, dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Sofia Carolina Begalli Moura, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Sofia Carolina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais - Comarca de Três Corações

Serviço Notarial Privativo do Segundo Ofício

TABELIÃO: RÔMULO RESENDE

SUBSTITUTO: BEL. CLÁUDIO AVELLAR RESENDE

LIVRO Nº210 N

FOLHA Nº136

Begalli Moura, Escrevente Autorizada a subscrevo e assino. (aa) JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES, MARCELO BREGAGNOLI; Sofia Carolina Begalli Moura. Traslada em seguida..

Três Corações, terça-feira, 4 de maio de 2021

EM TESTO. _____ DA VERDADE.

Sofia Carolina Begalli Moura - Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório do 2º Ofício de Notas de Três Corações - MG

Selo de Fiscalização: **ENU95583**

Código de Segurança: **0259.9283.4274.4304**

Quantidade de Atos: 64

Ato(s) praticado(s) por: Sofia Carolina Begalli Moura - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 0,00; Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Rua Joaquim Bento de Carvalho - 292 - Centro - CEP: 37.410-000

Contato: (35) 3232 - 1662 - E-mail: cartorionizehelenaglobo.com

Data do(s) Protocolo(s): 30 de Junho de 2021

Título: Escritura Pública de Doação

Número do Protocolo: 110364

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações, nº selo: EQC92735, código de segurança: 2148.5571.4245.6024. Valor total dos emolumentos: R\$ 0. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0. ISS: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Luciano Naves Alves
Escrevente

Ass.

Marco Antônio Fonseca e Lemos

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE TRÊS CORAÇÕES
Rua Joaquim Bento de Carvalho, 292 - Centro - CEP 37410-139
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Três Corações - MG - 0000693040122

Selo Eletrônico: EQC92735
Código de segurança: 2148.5571.4245.6024
Quantidade de atos praticados: 1

Emol: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TRÊS CORAÇÕES MG
Bel. Marco Antônio Fonseca e Lemos
Oficial Interino

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Rua Joaquim Bento de Carvalho - 292 - Centro - CEP: 37.410-000

Contato: (35) 3232 - 1662 - E-mail: cartorionizehelenaglobo.com

Data do(s) Protocolo(s): 30 de Junho de 2021

Título: Escritura Pública de Doação

Número do Protocolo: 110364

Ato(s) praticado(s): Código: 4701; Quantidade: 1; Prenotação: Emol: R\$0,00; TFJ: R\$0,00; RECOMPE: R\$0,00; Valor Final: R\$0,00; Selo Consulta: EQC92735; Cód. Validação: 2148557142456024
Matrícula registrada: 13030, registro: R-4-13030 em 31/08/2021
Matrícula registrada: 8493, registro: R-3-8493 em 31/08/2021
Matrícula registrada: 8626, registro: R-3-8626 em 31/08/2021
Matrícula registrada: 8629, registro: R-11-8629 em 31/08/2021
Matrícula registrada: 2372, registro: R-23-2372 em 31/08/2021

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações, nº selo: EVN22081, código de segurança: 2805.6353.6443.0345, quantidade de atos: 5. Valor total dos emolumentos: R\$ 0. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0. Valor Total ISS: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00.
"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

Ass.

Marco Antônio Fonseca e Lemos - Oficial Interino

Luciano Naves Alves
Escrevente



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE TRÊS CORAÇÕES
Rua Joaquim Bento de Carvalho, 292 - Centro - CEP 37410-139
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Três Corações - MG - 0000693040122
Selo Eletrônico: EVN22081
Código de segurança: 2805.6353.6443.0345
Quantidade de atos praticados: 5
Emol: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TRÊS CORAÇÕES MG
Bel. Marco Antônio Fonseca e Lemos
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

TRASLADADA E COLOCADA ENTRE AS MATRÍCULAS 38.562 e 38.563
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TRÊS CORAÇÕES/MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
2372

FICHA Nº
1

2372 - 12/06/1978

Urbano. Rua Atalaia, nº 251, esquina com a Rua Luminárias, Bairro Monte Alegre, nesta cidade.

Um pavimento térreo: com 1.979,00m², sendo, almoxarifado, área de expedição, portaria, oficina de manutenção, secção de pesponto e produção, depósito, sala de exposição de produtos e portaria; **sobreloja**: sala de reuniões, escritório, sanitários e secção de pesponto, com 470,47m²; **sub pavimento**: refeitório e vestiários, com 180,48m²; e, porão, depósito com 80,27m², totalizando a área coberta de 2.710,22m², e seu respectivo terreno com a área de 3.770,00m² (três mil e setecentos e setenta metros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: 127,00m, de frente, para a Rua Atalaia; volvendo à esquerda, em 32,00m, com os proprietários; volvendo à esquerda, em 35,00m, dividindo ainda com os proprietários; volvendo à direita, em 5,00m, volve à esquerda, em 75,00m, até aqui dividindo com os proprietários; volve à esquerda, em 35,00m, com a Rua Luminárias.

PROPRIETÁRIA: ATALAIA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.957.325/0001-60, com sede nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 - 337, fls. 37, Livro 2-A, datado de 13 de maio de 1.976, deste Ofício.

REGISTRO AQUISITIVO: R.1 - 2.372, fls. 280, Livro 2-G, datado de 12 de junho de 1.978, deste Ofício. Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado.

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

AV-16-2372 - 04/02/2020

HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para constar que fica mantida a **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** à favor do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, conforme R.10 - 2.372, fls. 280vº, Livro 2-G, datada de 08 de dezembro de 1.987, deste Ofício. Dou fé. Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado.

Continua no verso

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca de Três Corações - MG

Certifico que a presente cópia reprográfica esta conforme o respectivo inteiro teor original, arquivado nesta Serventia. Dou fé.
Três Corações, 11 de janeiro de 2023

Cópia expedida por Aurélio Henrique Brasil de Oliveira
Escrevente Autorizado



Emolumentos: R\$ 24,92
T.F.J.: R\$ 9,33
Recompe.: R\$ 1,49
Vr. Final: R\$ 35,74
Código do ato - 8401-2

6655818

MATRÍCULA

2372

FICHA Nº

1

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

Luciano Naves Alves

Escrevente

AV-17-2372 - 04/02/2020

HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para constar que fica mantida a **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU** à favor do **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG**, conforme R.12 - 2.372, fls. 280vº, Livro 2-G, datada de 31 de outubro de 1.989, deste Ofício. Dou fé. Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado.

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

Luciano Naves Alves

Escrevente

AV-18-2372 - 04/02/2020

PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que fica mantida a **PENHORA** referida na AV.15 - 2.187, fls. 280vº, Livro 2-G, datada de 28 de setembro de 2.000, deste Ofício, a saber: "Conforme mandado datado de 19/09/2000, expedido pela Secretária do Juízo da 1a. Vara Cível desta Comarca, assinado pela Escrivã Maria A. da C. B. Junqueira, por ordem judicial, extraído dos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 041/96), movida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de ATALAIA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS e outros, avaliado em R\$ 1.375.000,00 e depositado em mãos de Maura Lilia Monteiro". Dou fé. Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado.

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

Luciano Naves Alves

Escrevente

R-19-2372 - 04/02/2020 - Protocolo: 104068 - 21/01/2020

IMISSÃO DE POSSE - Conforme Mandado datado de 28 de novembro de 2.019, expedido pela Secretaria da 3a. Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Desapropriação (Proc. 0051894-77.2016.8.13.0693), procede-se a este registro para constar que foi deferida a **imissão de posse definitiva** a favor do **MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.955.535/0001-19, sendo avaliado em R\$ 976.788,93. Dou fé. Ato: 4549, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.343,65. Recome: R\$ 140,61. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.917,52. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 4.401,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 37,08. Recome: R\$ 2,22. Taxa de Fiscalização

Continua na ficha 2



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TRÊS CORAÇÕES/MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
2372

FICHA Nº
2

Judiciária: R\$ 12,30. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 51,60.
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de
Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122,
atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo
de consulta: DHV87358, código de segurança :
6230644643018041. Valor Total dos Emolumentos: R\$
2.399,09. Valor Total do Recome: R\$ 143,93. Valor
Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.936,69.
Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao
Usuário: R\$ 4.479,71. "Consulte a validade deste Selo
no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig por. Nayla
Gabrielle Neves Amado.

O Oficial Interino:

Luciano Naves Alves
Escrevente

AV-20-2372 - 13/08/2020 - Protocolo: 105840 - 13/08/2020

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme Mandado de Registro
referido no R.22, imediatamente seguinte, procede-se a
esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DAS
HIPOTECAS**, referidas no R.10 e AV.16; e, R.12 e AV.17,
retro. Dou fé. Ato: 4140, quantidade Ato: 2.
Emolumentos: R\$ 134,00. Recome: R\$ 8,04. Taxa de
Fiscalização Judiciária: R\$ 44,20. ISS: R\$ 0,00. Total:
R\$ 186,24. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral
de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122,
atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo
de consulta: DTK47215, código de segurança :
6279774569338226. Valor Total dos Emolumentos: R\$
6.898,44. Valor Total do Recome: R\$ 413,86. Valor
Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.781,90.
Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao
Usuário: R\$ 10.094,20. "Consulte a validade deste Selo
no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Débora
Aparecida Moreira.

O Oficial Interino:

Luciano Naves Alves
Escrevente

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

AV-21-2372 - 13/08/2020 - Protocolo: 105840 - 13/08/2020

CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Mandado de Registro
referido no R.22, imediatamente seguinte, procede-se a
esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA**,

Continua no verso



MATRÍCULA
2372

FICHA Nº
2

referida nas AVs.15 e 18, retro. Dou fé. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 67,00. Recomepe: R\$ 4,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,10. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 93,12. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: DTK47215, código de segurança : 6279774569338226. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 6.898,44. Valor Total do Recomepe: R\$ 413,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.781,90. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 10.094,20. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Débora Aparecida Moreira. Luciano
O Oficial Interino: Marco Antônio Fonseca e Lemos. Escrevente

R-22-2372 - 13/08/2020 - Protocolo: 105840 - 13/08/2020

MANDADO DE REGISTRO - Conforme Mandado de Registro datado de 17 de fevereiro de 2.020, expedido pela Secretaria do Juízo da 3a. Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Desapropriação (Proc. nº 0051894-77.2016.8.13.0693), figurando como Autor Município de Três Corações-MG e como Ré Massa Falida de Atalaia S/A Indústria e Comércio de Calçados, conforme sentença datada de 14 de fevereiro de 2.020, transitada em julgado na mesma data, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 90.659,50, foi **desapropriado** pelo **MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG**, já qualificado, tendo sido declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por interesse social, sendo, utilizado para construção de instituição de ensino, sob administração do órgão competente, que servirá como referência a população para qualificação profissional e centro de formação especializada a estudantes e demais projetos sociais em benefício de toda a sociedade. Demais condições nos termos do referido Mandado de Registro. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.278,26. Recomepe: R\$ 76,69. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 522,08. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 1.877,03. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 18,54. Recomepe: R\$ 1,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,15. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 25,80. Poder Judiciário -

Continua na ficha 3



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TRÊS CORAÇÕES/MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
2372

FICHA Nº
3

TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: DTK47215, código de segurança : 6279774569338226. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 6.898,44. Valor Total do Recomeço: R\$ 413,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.781,90. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 10.094,20. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Débora Aparecida Moreira. Luciano Naves Alves
O Oficial Interino: Escrevente ✓

R-23-2372 - 31/08/2021 - Protocolo 110364 - 30/06/2021
DOAÇÃO - Pela escritura de 04 de maio de 2.021, do 2º Ofício de Notas desta cidade (Livro nº 210-N, fls. 134 a 136), o proprietário MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG, já anteriormente qualificado, **doou** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 2.249.259,09, ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, com sede em Pouso Alegre-MG, na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05. Doação autorizada pela Lei Complementar nº 474/2017, de 27 de março de 2.017, local onde será erguido centro avançado. Consta da referida Lei Complementar as seguintes condições: I - Tomar posse imediata do imóvel; II - Iniciar as reformas no imóvel no prazo máximo de 06 (seis) meses; III - Iniciar as atividades no prazo máximo de 02 (dois) anos; IV - Não transferir, hipotecar, dar em garantia, penhorar ou praticar qualquer outro ato que importe em alienar o imóvel no todo ou em parte a área objeto desta da doação; V - Manter-se em atividade no Município de Três Corações; VI - Efetivar todos os planos e/ou projetos assumidos na Carta de Intenções. Resultará em nulidade deste ato e reversão imediata do bem doado ao domínio público, nele incluídas as benfeitorias existentes e sem direito à indenização ao donatário, a infração das seguintes disposições: I - O não cumprimento de qualquer das

Continua no verso



MATRÍCULA

2372

FICHA Nº

3

condições previstas no artigo anterior; II - Paralisação temporária ou definitiva de suas atividades; III - Haja desvirtuamento das finalidades. Parágrafo único - A paralisação a que se refere este artigo e que autoriza a reversão é que tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano. Doação aceita pelo donatário. Demais condições nos termos da escritura. Dou fé. **Ato: 4522, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: EVN22081, código de segurança : 2805635364430345. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Lidianne Tavares Duarte. O Oficial Interino:**

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE TRÊS CORAÇÕES
Rua Joaquim Bento de Carvalho, 292 - Centro - CEP 37418-139
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Três Corações - MG - 0000693040122

Selo Eletrônico: GIL24722
Código de segurança: 4027.1236.7604.7912
Quantidade de atos praticados: 5

Emol: R\$ 124,80. RECOMPE: R\$ 7,45. TFJ: R\$ 46,65.
ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 178,70.
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de TRÊS CORAÇÕES

Estado de Minas Gerais

Livro N.º Dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 01

MATRÍCULA N.º 8.629

Localização do Imóvel: Urbano. Rua Luminárias, lado par. Vila Monte Alegre, nesta cidade.

IMÓVEL: UM terreno, sem edificação, com a área de 3.160,00 metros quadrados (treis mil, cento e sessenta metros quadrados), desmembrado de maior porção, com as medidas e confrontações seguintes: 30,00m, pela frente, com a Rua Luminárias; volvendo à direita, numa extensão de 80,00m, dividindo com os proprietários; daí, continuando à direita, em uma linha curva, na extensão de 50,40m, dividindo ainda com os proprietários; deste ponto, volvendo à direita, na extensão de 40,00m, novamente volvendo à direita, em 5,00m, e, finalmente, volvendo à esquerda, em 74,30m, dividindo em toda esta extensão com propriedade de Atalaia S/A - Indústria e Comércio de Calçados, até alcançar a frente do imóvel, na Rua Luminárias.-/
Proprietários: AILTON PARANAIBA VILELA, industrial, e s/mulher MARIA APARECIDA ANDRADE VILELA, do lar, brasileiros, casados, CPF conjunto nº 005 172 086/87; e WALTER ALVES VILELA, comerciante, e s/mulher MARIA EMÍLIA SONJA VILELA, do lar, brasileiros, casados, CPF conjunto nº 005 166 786/04; todos residentes e domiciliados nesta cidade.-

Reg. antº: R. 1-377-Fls.77-Livro 2-A(Trasladado para o Livro 2-M-Fls.87), deste Ofício.-

Três Corações, 22 de novembro de 1985

A Oficial:

[Assinatura]
Rize Helena de Avelar Fonseca e Lemos.

AV.1-8.629. Em 22 de novembro de 1985.

Gravado o imóvel com duas hipotecas, a favor do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais -BDMG (R.5-377 e R.7-377 Fls.77-Livro 2-A, trasladado p/ fls.87-Lº 2-M).Dou fé.-

A Oficial:

[Assinatura]
Rize Helena de Avelar Fonseca e Lemos.

AV.2-8.629. Em 08 de maio de 1986.

Conforme carta de autorização de 22.04.86, firmada pelo

(Continuação no Verso)

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca de Três Corações - MG

Certifico que a presente cópia reprográfica esta conforme o respectivo inteiro teor original, arquivado nesta Serventia. Dou fé.
Três Corações, 11 de janeiro de 2023



Emolumentos: R\$ 24,92
T.F.J. R\$ 9,33
Recompe: R\$ 1,49
Vr. Final: R\$ 35,74
Código do ato - 8401-2

8085599

(Continuação)

credor - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG, arquivada neste Cartório, procede-se a esta averbação para constar o desligamento da área de terreno objeto desta matrícula, das hipotecas referidas na Av.1, retro, cancelados, assim, os registros hipotecários relativa - mente à área desmembrada de 3.160,00m2, considerada, as- sim, inexistente, a Av. 1 desta matrícula. Dou fé.-

A Oficial:

Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

R. 3-8.629. Em 10 de julho de 1986.

Transmitentes: Ailton Paranaíba Vilela, s/mulher Maria da Aparecida Andrade Vilela; Walter Alves Vilela e s/m. Maria Emília Sonja Vilela, retro qualificados. ADQUIRENTE: ATALAIA S.A., Industria e Comércio de Calçados, com sede nesta cidade, CGC nº 17.957.325/0001-60. COMPRA E VENDA. Escritura pública de 24 de junho de 1986, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no Livro nº 95-A, fls. 36. Valor: Cz\$134.489,60.-

A Oficial:

Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

R. 4-8.629. Em 08 de dezembro de 1987.

PELO aditivo nº AD-A2 160/87, de 12/11/87, à Cédula de Crédito Industrial nº 30.473 emitida em 26/12/84, do valor de Cr\$700.000.000, a proprietária - Atalaia S/A-Indústria e Comércio de Calçados hipotecou o imóvel objeto desta matrícula a favor do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG, retificada a referida CCI quanto ao valor global das garantias, que passa a ser de .. Cz\$28.202.775,41 e mantidas as demais condições nela especificadas. (Ref. Lº 3.Reg.2564;R.1-7917;R.4-146;R.1-7918;R.2-6950;R.4-526;R.1-7919;R.4-156;R.2-7996). Dou fé.

A Oficial:

Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

R. 5-8.629. Em 03 de agosto de 1989.

Devedora e Hipotecante: Atalaia S/A Industria e Comércio de Calçados. Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG, CGC/MF 17.232.422/0001-95. Hipoteca Cédular de 2º Grau. Cédula de Crédito Industrial numero 65.220/89, emitida em 27 de julho de 1989, em Belo Horizonte-Mg, com vencimento para 30 de julho de 1990. Valor da dívida: NCz\$104.750,00. Consta da Cédula, juros comissão de repasse e outras condições (Ref. Registro nº 3.319, fls. 01-Livro 3). Dou fé.

A Of.

(Continua na Folha 02)

R.6



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de TRÊS CORAÇÕES

Estado de Minas Gerais

Livro N.º Dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 02

MATRICULA N.º 8.629

R. 6-8.629. Em 31 de outubro de 1989.

Pela escritura de 27 de setembro de 1989, lavrada no Cartório Triginelli - 32.º Ofício de Notas de Belo Horizonte (Livro nº 583-A, fls. 131), a proprietária dá em hipoteca de 32 grau ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG, com sede em Belo Horizonte-Mg, CGC/MF nº 17.232.422/0001-95, o imóvel objeto desta matrícula, para segurança da responsabilidade assumida pelo BANCO com a prestação de fiança nas obrigações a serem assumidas pela afiançada - Atalaia S/A - Indústria e Comércio de Calçados, em decorrência do financiamento que lhe será concedido pela Caixa Econômica Federal, do valor de NCz \$300.000,00, juros de 12% a.a., resgatável a dívida em 04 prestações trimestrais, iguais e sucessivas, calculadas pelo sistema PRICE, vencendo-se a primeira 90 dias após a assinatura do Contrato, reajustável de acordo com o BTN Fiscal, sendo de 2% ao semestre a comissão a ser paga ao Banco pela afiançada, pagos antecipadamente. Constan do título juros de mora e demais condições, inclusive a intervenção de fiadores e principais pagadores da afiançada. Dou fé.

A Oficial:

Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

AV.7-8.629. Em 02 de abril de 1.990. Cancelamento.

Nos termos da autorização firmada em 19 de janeiro de 1.990, pelo BDMG, fica cancelado o registro nº 5, referente a hipoteca de 22 grau. Dou fé.

A Oficial:

Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

AV.8-8.629. Em 02 de abril de 1.990.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que, cancelada a hipoteca de 22 grau, passa a ter preferência de 22 grau a hipoteca de 32 grau registrada sob o nº 6, acima. Dou fé.

A Oficial:

Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

AV-9-8629 - 13/08/2020 - Protocolo: 105840 - 13/08/2020

CANCELAMENTO DE HIPOTECAS - Conforme Mandado de Registro referido no R.10, imediatamente seguinte, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO

(Continuação no Verso)

Continua no verso



MATRÍCULA

8629

FICHA Nº

2

DAS HIPOTECAS, referidas no R.4 e R.6, retro. Dou fé.

Ato: 4140, quantidade Ato: 7, Emolumentos: R\$ 134,00.

Recompe: R\$ 8,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$

44,20. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 186,24. Poder Judiciário

- TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do

ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade:

Três Corações. Nº selo de consulta: DTK47215, código de

segurança : 6279774569338226. Valor Total dos

Emolumentos: R\$ 6.898,44. Valor Total do Recompe: R\$

413,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária:

R\$ 2.781,90. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor

Total Final ao Usuário: R\$ 10.094,20. "Consulte a

validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>"

Dir. por Debora Aparecida Moreira. Luciano Naves Alves

Oficial Interino: Marco Antonio Fonseca e Lemos.

R-10-8629 - 13/08/2020 - Protocolo: 105840 - 13/08/2020

MANDADO DE REGISTRO - Conforme Mandado de Registro

datado de 17 de fevereiro de 2.020, expedido pela

Secretaria do Juízo da 3ª. Vara Cível desta Comarca,

extraído dos autos de Desapropriação (Proc. nº

0051894-77.2016.8.13.0693), figurando como Autor

Município de Três Corações-MG e como Ré Massa Falida de

Atalaia S/A Indústria e Comércio de Calçados, conforme

sentença datada de 14 de fevereiro de 2.020, transitada

em julgado na mesma data, o imóvel desta matrícula

avaliado em R\$ 90.659,50, foi desapropriado pelo

MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG, com sede nesta cidade, à

Avenida Brasil, nº 225, Bairro Jardim América, inscrito

no CNPJ sob o nº 17.955.535/0001-19, tendo sido

declarado de utilidade pública, para fins de

desapropriação por interesse social, sendo, utilizado

para construção de instituição de ensino, sob

administração do órgão competente, que servirá como

referência a população para qualificação profissional e

dentro de formação especializada a estudantes e demais

projetos sociais em benefício de toda a sociedade.

Demais condições nos termos do referido Mandado de

Registro. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$

1.278,26. Recompe: R\$ 76,69. Taxa de Fiscalização

Judiciária: R\$ 522,08. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 1.877,03.

Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 12,36.

(Continua na Folha

Continua na ficha 3



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TRÊS CORAÇÕES/MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
8629

FICHA Nº
3

Recompe: R\$ 0,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,10. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 17,20. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: DTK47215, código de segurança : 6279774569338226. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 6.898,44. Valor Total do Recompe: R\$ 413,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.781,90. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 10.094,20. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Débora Aparecida Moreira. Luciano Naves Alves
O Oficial Interino: Escrevente

R-11-8629 - 31/08/2021 - Protocolo: 110364 - 30/06/2021

DOAÇÃO - Pela escritura de 04 de maio de 2.021, do 2º Ofício de Notas desta cidade (Livro nº 210-N, fls. 134 a 136), o proprietário MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG, já anteriormente qualificado, **doou** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 2.249.259,09, ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, com sede em Pouso Alegre-MG, na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05. Doação autorizada pela Lei Complementar nº 474/2017, de 27 de março de 2.017, local onde será erguido centro avançado. Consta da referida Lei Complementar as seguintes condições: I - Tomar posse imediata do imóvel; II - Iniciar as reformas no imóvel no prazo máximo de 06 (seis) meses; III - Iniciar as atividades no prazo máximo de 02 (dois) anos; IV - Não transferir, hipotecar, dar em garantia, penhorar ou praticar qualquer outro ato que importe em alienar o imóvel no todo ou em parte a área objeto desta da doação; V - Manter-se em atividade no Município de Três Corações; VI - Efetivar todos os planos e/ou projetos assumidos na Carta de Intenções. Resultará em nulidade deste ato e reversão imediata do bem doado ao domínio público, nele incluídas as benfeitorias existentes e sem direito

Continua no verso



MATRÍCULA

8629

FICHA Nº

3

à indenização ao donatário, a infração das seguintes disposições: I - O não cumprimento de qualquer das condições previstas no artigo anterior; II - Paralisação temporária ou definitiva de suas atividades; III - Haja desvirtuamento das finalidades. Parágrafo único - A paralisação a que se refere este artigo e que autoriza a reversão é que tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano. Doação aceita pelo donatário. Demais condições nos termos da escritura. Demais condições nos termos da escritura. Dou fé. **Ato: 4522, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: EVN22081, código de segurança : 2805635364430345. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Lidiane Tavares Duarte.**

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE TRÊS CORAÇÕES
Rua Joaquim Bento de Carvalho, 292 - Centro - CEP 37410-139
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Três Corações - MG - 0000693040122

Selo Eletrônico: GIL24722
Código de segurança: 4027.1236.7604.7912
Quantidade de atos praticados: 5

Emol: R\$ 124,60. RECOMPE: R\$ 7,45. TFJ: R\$ 46,65.
ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 178,70.

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



Aurelio

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de TRÊS CORAÇÕES

Estado de Minas Gerais

Livro N.º Dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 01

MATRÍCULA N.º 8.626

Localização do Imóvel: Urbano. Rua Atalaia, s/nº, Vila Monte Alegre, nesta cidade.

IMÓVEL: Uma pequena casa, tipo meia água, com 10,00m² de área construída, e respectivo terreno, este com a área de 130,00m² (cento e trinta metros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: 10,00m, pela frente, com a Rua Atalaia; 10,00m, nos fundos, com propriedade de Antonieta de tal; 13,00m, de um lado, com propriedade de sucessores de Haroldo Rezende e Paulo Jorge Curi; e 13,00m, de outro lado, também com sucessores de Haroldo Rezende e de Paulo Jorge Curi.

Proprietário: Antônio Pinto de Carvalho, brasileiro, viúvo, lavrador, residente em Flora, neste município. — Reg. antº: Nº 14.242-Fls. 144-Livro 3-L, deste Ofício. Três Corações, 20 de novembro de 1985.
A Oficial:

Nize Helena de Avelar Fonseca e Lemos.
R. 1-8.626. Em 20 de novembro de 1985.

Transmitente: Espólio de Antônio Pinto de Carvalho. ADQUIRENTE: ATALAIA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS, com sede nesta cidade, OGC/MF nº 17.957325/0001-60. Sucessão "causa mortis" e adjudicação. Carta de Adjudicação de 07 de novembro corrente, expedida pelo Cartório do 1º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos de Arrolamento nº 5.148/680, e assinada pelo MM. Juiz de Direito — Dr. Geraldo Augusto de Almeida. Valor: Cr\$2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). Por Sentença de 24/10/85, do mesmo MM. Juiz de Direito, transitada em julgado, o imóvel foi adjudicado a firma adquirente, na qualidade de cessionária de direitos hereditários na sucessão do "de cujus", nos termos das escrituras de 29/11/83 (Cartº 1º Ofício-Lº 82, fls. 62/63v) e 08/7/85 (Cartº do 2º Ofício-Lº 61-Fls.83).
Dou fé.

A Oficial:
Nize Helena de Avelar Fonseca e Lemos.

R-2-8626 - 13/08/2020 - Protocolo: 105840 - 13/08/2020

MANDADO DE REGISTRO - Conforme Mandado de Registro datado de 17 de fevereiro de 2.020, expedido pela
(Continuação no Verso)

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca de Três Corações - MG

Certifico que a presente cópia reprográfica esta conforme o respectivo inteiro teor original, arquivado nesta Serventia. Dou fé.
Três Corações, 11 de janeiro de 2023

Cópia expedida por Aurélio Henrique Brasil de Oliveira
Escrivente Autorizado



Emolumentos:..... R\$ 24,92
T.F.J..... R\$ 9,33
Recomp.:..... R\$ 1,49
Vr. Final..... R\$ 35,74
Código do ato - 8401-2

6655812

MATRÍCULA
8626

FICHA Nº
1

Secretaria do Juízo da 3a. Vara Cível desta Comarca, extraição dos autos de desapropriação (Proc. nº 0051894-77.2016.8.13.0693), figurando como Autor Município de Três Corações-MG e como Ré Massa Falida de Atalaia S/A Indústria e Comércio de Calçados, conforme sentença datada de 14 de fevereiro de 2.020, transitada em julgado na mesma data, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 90.659,50, foi **desapropriado** pelo **MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG**, com sede nesta cidade, à Avenida Brasil, nº 225, Bairro Jardim América, inscrito no CNPJ sob o nº 17.955.535/0001-19, tendo sido declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por interesse social, sendo, utilizado para construção de instituição de ensino, sob administração do órgão competente, que servirá como referência a população para qualificação profissional e centro de formação especializada a estudantes e demais projetos sociais em benefício de toda a sociedade. Demais condições nos termos do referido Mandado de Registro. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.278,26. Recome: R\$ 76,69. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 522,08. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 1.877,03. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 18,54. Recome: R\$ 1,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,15. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 25,80. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: DTK47215, código de segurança : 6279774569338226. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 6.898,44. Valor Total do Recome: R\$ 413,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.781,90. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 10.094,20. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Débora Aparecida Moreira.

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

Luciano Naves Aives
Escrevente

R-3-8626 - 31/08/2021 - Protocolo: 110364 - 30/06/2021

DOAÇÃO - Pela escritura de 04 de maio de 2.021, do 2º Ofício de Notas desta cidade (Livro nº 210-N, fls. 134 a 136), o proprietário **MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG**, já anteriormente qualificado, **doou** o imóvel desta

(Continua na Folha

Continua na ficha 2



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TRÊS CORAÇÕES/MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
8626

FICHA Nº
2

matrícula, pelo valor de R\$ 16.250,00, ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, com sede em Pouso Alegre-MG, na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05. Doação autorizada pela Lei Complementar nº 474/2017, de 27 de março de 2.017, local onde será erguido centro avançado. Consta da referida Lei Complementar as seguintes condições: I - Tomar posse imediata do imóvel; II - Iniciar as reformas no imóvel no prazo máximo de 06 (seis) meses; III - Iniciar as atividades no prazo máximo de 02 (dois) anos; IV - Não transferir, hipotecar, dar em garantia, penhorar ou praticar qualquer outro ato que importe em alienar o imóvel no todo ou em parte a área objeto desta da doação; V - Manter-se em atividade no Município de Três Corações; VI - Efetivar todos os planos e/ou projetos assumidos na Carta de Intenções. Resultará em nulidade deste ato e reversão imediata do bem doado ao domínio público, nele incluídas as benfeitorias existentes e sem direito à indenização ao donatário, a infração das seguintes disposições: I - O não cumprimento de qualquer das condições previstas no artigo anterior; II - Paralisação temporária ou definitiva de suas atividades; III - Haja desvirtuamento das finalidades. Parágrafo único - A paralisação a que se refere este artigo e que autoriza a reversão é que tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano. Doação aceita pelo donatário. Demais condições nos termos da escritura. Dou fé. Ato: 4513, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: EVN22081, código de segurança : 2805635364430345. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00.

Continua no verso



MATRÍCULA

8626

FICHA Nº

2

Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Dig. por Lidianie Tavares Duarte.

O Oficial Interino:

Marco Antonio Fonseca e Lemos.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE TRÊS CORAÇÕES
Rua Joaquim Bento de Carvalho, 292 - Centro - CEP 37410-139
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Três Corações - MG - 0000693040122

Selo Eletrônico: GIL24722
Código de segurança: 4027.1236.7604.7912
Quantidade de atos praticados: 5

Emol: R\$ 124,60. RECOMPE: R\$ 7,45. TFJ: R\$ 46,65.
ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 178,70.
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

Anexo



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de TRÊS CORAÇÕES

Estado de Minas Gerais

Livro. Nº Dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 01

MATRÍCULA. Nº 8.493

Localização do Imóvel: Urbano. Rua Atalaia, lado par. Vila Monte Alegre, nesta cidade.

IMÓVEL: UM terreno, com a área total de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: 8,00m (oito metros) de frente para a Rua Atalaia; volve a direita, em 10,00m; daí, volve à esquerda, 10,00m, dividindo nos dois lances com propriedade da Firma Atalaia S/A - Indústria e Comércio de Calçados; volve à direita, em 5,00m, confrontando com propriedade da mesma firma Atalaia S/A (lado direito); daí, volve à direita, em 10,00m, e à esquerda, em 1,30m e novamente à direita, 9,70m (fundos), confrontando nestes três lances com a proprietária Elisa Martins; finalmente, volve à direita, na extensão de 15,80m, confrontando com terreno de Ataíde Mafra, até alcançar a frente do imóvel, na Rua Atalaia.

Proprietária: Elisa Martins, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 412.412.076/15, residente e domiciliada nesta cidade.

Registros anteriores: Nºs 14.165, fls. 129 e 14.221, fls. 140, ambos do Livro 3-L, deste Ofício. (FUSÃO). Três Corações, 02 de outubro de 1985.

A Oficial:

Helena de A. Silva Fonseca e Lemos.

R.1-8.493. Em 12 de novembro de 1985.

Transmitente: Elisa Martins ou Elisa Antônia Martins Reis, acima qualificada. ADQUIRENTE: ATALAIA S/A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS, com sede nesta cidade, CGC nº 17.957.325/0001-60. COMPRA E VENDA, Escritura pública de 11 de outubro de 1985, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, lavrada no Livro 93-A, folhas 32. Valor: Cr\$ 3.400.000.

A Oficial:

Helena de A. Silva Fonseca e Lemos.

R-2-8493 - 13/08/2020 - Protocolo: 105840 - 13/08/2020

MANDADO DE REGISTRO - Conforme Mandado de Registro datado de 17 de fevereiro de 2.020, expedido pela Secretaria do Juízo da 3ª. Vara Cível desta Comarca,

(Continuação no Verso)

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca de Três Corações - MG

Certifico que a presente cópia reprográfica esta conforme o respectivo inteiro teor original, arquivado nesta Serventia. Dou fé. Três Corações, 11 de janeiro de 2023

Cópia expedida por Aurélio Henrique Brasil de Oliveira
Escritor Autorizado



Emolumentos: R\$ 24,92
T.F.J.: R\$ 9,33
Recomp.: R\$ 1,49
Vr. Final: R\$ 35,74
Código do ato - 8401-2

6655810

MATRÍCULA
8493

FICHA Nº
1

extraído dos autos de Desapropriação (Proc. nº

0051894-77.2016.8.13.0693), (Continuação) Mandado de Autor
Município de Três Corações-MG e como Ré Massa Falida de
Atalaia S/A Indústria e Comércio de Calçados, conforme
sentença datada de 14 de fevereiro de 2.020, transitada
em julgado na mesma data, o imóvel desta matrícula
avaliado em R\$ 90.659,50, foi **desapropriado** pelo
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG, com sede nesta cidade, à
Avenida Brasil, nº 225, Bairro Jardim América, inscrito
no CNPJ sob o nº 17.955.535/0001-19, tendo sido
declarado de utilidade pública, para fins de
desapropriação por interesse social, sendo, utilizado
para construção de instituição de ensino, sob
administração do órgão competente, que servirá como
referência a população para qualificação profissional e
centro de formação especializada a estudantes e demais
projetos sociais em benefício de toda a sociedade.
Demais condições nos termos do referido Mandado de
Registro. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$
1.278,26. Recome: R\$ 76,69. Taxa de Fiscalização
Judiciária: R\$ 522,08. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 1.877,03.
Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 18,54.
Recome: R\$ 1,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$
6,15. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 25,80. Poder Judiciário -
TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do
ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade:
Três Corações. Nº selo de consulta: DTK47215, código de
segurança : 6279774569338226. Valor Total dos
Emolumentos: R\$ 6.898,44. Valor Total do Recome: R\$
413,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária:
R\$ 2.781,90. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor
Total Final ao Usuário: R\$ 10.094,20. "Consulte a
validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".
Dig. por Débora Aparecida Moreira. Ecrevente

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

R3-8493 - 31/08/2021 - Protocolo: 110364 - 30/06/2021

DOAÇÃO - Pela escritura de 04 de maio de 2.021, do 2º
Ofício de Notas desta cidade (Livro nº 210-N, fls. 134
a 136), o proprietário **MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG**,
já anteriormente qualificado, **doou** o imóvel desta
matrícula, pelo valor de R\$ 77.739,17, ao **INSTITUTO**

(Continua na Folha

) Continua na ficha 2



Serviço Registral de Imóveis
Três Corações/MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
8493

FICHA Nº
2

FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, com sede em Pouso Alegre-MG, na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05. Doação autorizada pela Lei Complementar nº 474/2017, de 27 de março de 2017, local onde será erguido centro avançado. Consta da referida Lei Complementar as seguintes condições: I - Tomar posse imediata do imóvel; II - Iniciar as reformas no imóvel no prazo máximo de 06 (seis) meses; III - Iniciar as atividades no prazo máximo de 02 (dois) anos; IV - Não transferir, hipotecar, dar em garantia, penhorar ou praticar qualquer outro ato que importe em alienar o imóvel no todo ou em parte a área objeto desta da doação; V - Manter-se em atividade no Município de Três Corações; VI - Efetivar todos os planos e/ou projetos assumidos na Carta de Intenções. Resultará em nulidade deste ato e reversão imediata do bem doado ao domínio público, nele incluídas as benfeitorias existentes e sem direito à indenização ao donatário, a infração das seguintes disposições: I - O não cumprimento de qualquer das condições previstas no artigo anterior; II - Paralisação temporária ou definitiva de suas atividades; III - Haja desvirtuamento das finalidades. Parágrafo único - A paralisação a que se refere este artigo e que autoriza a reversão é que tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano. Doação aceita pelo donatário. Demais condições nos termos da escritura. Dou fé. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: EVN22081, código de segurança : 2805635364430345. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a

Continua no verso



MATRÍCULA

8493

FICHA Nº

2

validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Dig. por Lidiane Tavares Duarte

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE TRÊS CORAÇÕES
Rua Joaquim Bento de Carvalho, 292 - Centro - CEP 37410-139
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Três Corações - MG - 0000893040122
Selo Eletrônico: GIL24722
Código de segurança: 4027.1236.7604.7912
Quantidade de atos praticados: 5
Emol: R\$ 124,60. RECOMPE: R\$ 7,45. TFJ: R\$ 46,65.
ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 178,70.
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



Aurelio

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de TRÊS CORAÇÕES

Estado de Minas Gerais

Livro N.º Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01

MATRÍCULA N.º 13.030

Localização do Imóvel: Urbano. Rua Atalaia, nesta cidade.

IMÓVEL: Um terreno com a área de 61,25m² (sessenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), medindo e confrontando: 5,00m, pela frente, com a Rua Atalaia; pelo lado direito, em 12,00m, com propriedade de Alceu Tolêdo; pelo lado esquerdo, em 12,50m, com propriedade de Atalaia S/A-Ind. e Comércio de Calçados; e, 5,00m, pelos fundos, com propriedade de João Batista Marcolino.

Proprietários: José Vicente, servente de pedreiro, e s/mr. Maria Florinda, do lar, filha de José Agrícola e de Florinda Cândida de Jesus; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. Reg. antº: Transc. 15.483, fls. 107, Lº 3-M, deste Ofício.

Três Corações, 24 de junho de 1992.

O Oficial Substº:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

R.1 - 13.030. Em 24 de junho de 1992.

Conforme Carta de Adjudicação datada de 04 de junho de 1992, expedida pela 2ª Secretaria Cível desta Comarca, extraída dos autos de Arrolamento nº 8.115/92, dos bens com que faleceu José Vicente, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara-Dr. Osvaldo Henrique Villela dos Santos, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 100.000,00 foi adjudicado à viúva-meeira MARIA FLORINDA, brasileira, viúva, do lar, filha de José Agrícola e de Florinda Cândida de Jesus, residente e domiciliada nesta cidade. Adjudicação julgada por Sentença em 06/05/92, do mesmo MM. Juiz de Direito, transitada em julgado. Dou fé.

O Oficial Substº:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

R.2 - 13.030. Em 29 de julho de 1992.

Pela escritura de 06 de julho de 1992, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade (Lº nº 75, fls. 92 e vs), Maria Florinda, brasileira, viúva, do lar, CPF 589.584.106/63, residente e domiciliada nesta cidade, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 918.750,00, a ATALAIA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

(Continuação no Verso)

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca de Três Corações - MG

Certifico que a presente cópia reprográfica esta conforme o respectivo inteiro teor original, arquivado nesta Serventia. Dou fé.
Três Corações, 11 de janeiro de 2023

Cópia expedida por Aurélio Henrique Brasil de Oliveira
Escrivente Autorizado

Aurélio Henrique B. de Oliveira



Emolumentos: R\$ 24,92
T.F.J.: R\$ 9,33
Recomp.: R\$ 1,49
Vr. Final: R\$ 35,74
Código do ato: 8401-2

6655814

(Continuação)

CALÇADOS, com sede nesta cidade, na Rua Atalaia, nº 251 inscrita no CGC/MF sob o nº 17.955.325/0001-60. Dou fe.

O Oficial Subste:

Marco Antonio Fonseca e Lemos.

R-3-13030 - 13/08/2020 - Protocolo: 105840 - 13/08/2020

MANDADO DE REGISTRO - Conforme Mandado de Registro datado de 17 de fevereiro de 2.020, expedido pela Secretaria do Juízo da 3a. Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Desapropriação (Proc. nº 0051894-77.2016.8.13.0693), figurando como Autor Município de Três Corações-MG e como Ré Massa Falida de Atalaia S/A Indústria e Comércio de Calçados, conforme sentença datada de 14 de fevereiro de 2.020, transitada em julgado na mesma data, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 90.659,50, foi **desapropriado** pelo **MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG**, com sede nesta cidade, à Avenida Brasil, nº 225, Bairro Jardim América, inscrito no CNPJ sob o nº 17.955.535/0001-19, tendo sido declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por interesse social, sendo, utilizado para construção de instituição de ensino, sob administração do órgão competente, que servirá como referência a população para qualificação profissional e centro de formação especializada a estudantes e demais projetos sociais em benefício de toda a sociedade. Demais condições nos termos do referido Mandado de Registro. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.278,26. Recome: R\$ 76,69. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 522,08. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 1.877,03. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 12,36. Recome: R\$ 0,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,10. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 17,20. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: DTK47215, código de segurança : 6279774569338226. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 6.898,44. Valor Total do Recome: R\$ 413,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.781,90. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor

(Continua na folha

)
Continua na ficha 2



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TRÊS CORAÇÕES/MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13030

FICHA Nº
2

Total Final ao Usuário: R\$ 10.094,20. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".
Dig. por Débora Aparecida Moreira. Luciano Naves Alves
O Oficial Interino: Escrevente

R-4-13030 - 31/08/2021 - Protocolo: 410364-30/06/2021 e Lemos.

DOAÇÃO - Pela escritura de 04 de maio de 2.021, do 2º Ofício de Notas desta cidade (Livro nº 210-N, fls. 134 a 136), o proprietário MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG, já anteriormente qualificado, **doou** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 7.656,25, ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, com sede em Pouso Alegre-MG, na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05. Doação autorizada pela Lei Complementar nº 474/2017, de 27 de março de 2.017, local onde será erguido centro avançado. Consta da referida Lei Complementar as seguintes condições: I - Tomar posse imediata do imóvel; II - Iniciar as reformas no imóvel no prazo máximo de 06 (seis) meses; III - Iniciar as atividades no prazo máximo de 02 (dois) anos; IV - Não transferir, hipotecar, dar em garantia, penhorar ou praticar qualquer outro ato que importe em alienar o imóvel no todo ou em parte a área objeto desta da doação; V - Manter-se em atividade no Município de Três Corações; VI - Efetivar todos os planos e/ou projetos assumidos na Carta de Intenções. Resultará em nulidade deste ato e reversão imediata do bem doado ao domínio público, nele incluídas as benfeitorias existentes e sem direito à indenização ao donatário, a infração das seguintes disposições: I - O não cumprimento de qualquer das condições previstas no artigo anterior; II - Paralisação temporária ou definitiva de suas atividades; III - Haja desvirtuamento das finalidades. Parágrafo único - A paralisação a que se refere este artigo e que autoriza a reversão é que tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano. Doação aceita pelo donatário. Demais condições nos termos da escritura.

Continua no verso



MATRÍCULA

13030

FICHA Nº

2

Dou fé. Ato: 4512, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: EVN22081, código de segurança : 2805635364430345. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Lidianne Tavares Duarte.

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE TRÊS CORAÇÕES
Rua Joaquim Bento de Carvalho, 292 - Centro - CEP 37410-139
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Três Corações - MG - 0000693040122

Selo Eletrônico: GIL24722
Código de segurança: 4027.1236.7604.7912
Quantidade de atos praticados: 5

Emol: R\$ 124,80. RECOMPE: R\$ 7,45. TFJ: R\$ 46,65.
ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 178,70.

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

Aurelio

